



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.509 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Julho de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 293/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 28/07/2020

**Data Fim:** 28/07/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR e Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700 e 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Levar pacientes em tratamento médico no ICL e Clínica de Ortopedia e Traumatologia.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (28/07/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.509 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de Julho de 2020.

### PORTARIA Nº. 019/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

### CONCEDER

**Art. 1º.** – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Saúde, Administração, e Desenvolvimento conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	01/09/2017 a 31/08/2018	28/07/2020 a 11/08/2020
DILEUSA GUEDERT PAULINO	01/11/2018 a 31/10/2019	13/07/2020 a 27/07/2020
GILSON MARTINS DE MELO	02/06/2019 a 01/06/2020	01/07/2020 a 15/07/2020
JOSE TARCISIO BERNARDO	01/07/2019 a 30/06/2020	08/07/2020 a 22/07/2020
RONALDO SIQUEIRA XAVIER	01/03/2019 a 29/02/2020	02/07/2020 a 31/07/2020

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte (28/07/2020).

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal